

EDITAL N.º 1/2024

--- VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR de 29 de FEVEREIRO de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Deliberado por Maioria a Eleição de **dois (2) representantes da Assembleia a integrar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penamacor**.
- Deliberado por Unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal do **Regulamento de Utilização do Cartão Penamacor Social**.

---E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume -----

Assembleia Municipal de Penamacor, 1 de março de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal


Valéria Gonçalves Cruchinho